



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

20/12/2016

Pág. 1/1

Decreto nº 6749/2016 de 19/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1920/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.050,38 (dez mil e cinquenta reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.004.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistencia Social	
10.004.08.241.0007.2.114.	Manutenção da Proteção Social Especial/Piso Alta Complexidade I - (IDOSO)	
875 - 3.3.50.43.00.00	31753 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.050,38
Total Suplementação:		10.050,38

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.2.99.99.00.00 Fonte: 31753 10.050,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do
19 de outubro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL